ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **82.814.575/0001-02**, com sede na Av. Dom Pedro II, 230, Centro, Ipumirim, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **VALDIR ZANELLA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **BAR E RESTAURANTE PAGLIOCHI LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Av. ASSIS BRASIL, 198 - CENTRO, Ipumirim - Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **07.156.770/0001-77**, neste ato representada pelo seu representante legal, a seguir denominada simplesmente de **DETENTORA DA ATA,** em face da classificação das propostas apresentadas no Processo Licitatório nº 54/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2024, e pelas condições que estipula a seguir.

Considerando a solicitação do secretário de Transportes e Obras, para que seja feita a renovação contratual por mais 12 meses, bem como a renovação do quantitativo.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da ata de registro de preço com a renovação do quantitativo conforme solicitado pelo secretário de Transportes e Obras mediante CI nº 37/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Pelo presente, mediante Comunicação Interna do secretário de Transportes e Obras, anexa, fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 24, conforme previsto na Cláusula Terceira da respectiva ata.

2.2 O preço unitário para fornecimento do objeto do registro de preço será o apresentado conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANTIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	Aquisição de marmitas de 1kg, compostas de no mínimo 5 tipos de alimentos, sendo: arroz, feijão, massas e de no mínimo 2 tipos de carnes com mínimo de 300g. Salada deverá ser servida separada.	UNIDADE	2.000	R$ 23,95	**R$ 47.900,00**
2	Almoço no Buffet livre com no mínimo 6 tipos de alimentos, sendo: feijão, arroz, massas, saladas diversas e de no mínimo 2 tipos de carnes, e uma lata de refrigerante de 350ml.	UNIDADE	500	R$ 34,00	**R$ 17.000,00**
			TOTAL		**R$ 64.900,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Este instrumento e seus aditivos poderão ser firmados tanto por meio de assinatura manuscrita na presença de testemunhas, quanto por meio de assinatura eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020, produzindo ambas as formas os mesmos efeitos legais.

Ipumirim, 14 de maio de 2025.

_____	_____
VALDIR ZANELLA	**BAR E RESTAURANTE PAGLIOCHI LTDA**
PREFEITO MUNICIPAL	**Detentora da Ata**
Contratante	